



**24.ª REUNIÃO DE CHEFES DE ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS OU EQUIPARADOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**DECLARAÇÃO FINAL**

(27 e 28 de abril de 2023)

Nos termos acordados na Declaração Final da 23.ª Reunião de Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CEMGFA/CPLP) realiza-se a 24.ª Reunião dos CEMGFA/CPLP, no formato presencial, sob a presidência de São Tomé e Príncipe, com a participação de todos os Estados-membros (EM), embora com participação parcial de dois EM.

**Angola** representada pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas Angolanas, General de Aviação Altino Carlos José dos Santos; o **Brasil**, pelo Chefe do Estado-Maior-Conjunto das Forças Armadas do Brasil, Almirante de Esquadra Renato Rodrigues de Aguiar Freire; **Cabo Verde**, pelo Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas de Cabo Verde, Contra-almirante António Duarte Monteiro; a **Guiné-Bissau**, pelo Chefe de Divisão de Informação Militar, em acumulação Chefe do Gabinete do Estado-Maior-General das Forças Armadas de Guiné-Bissau, Brigadeiro-general Samuel Fernandes; a **Guiné Equatorial**, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e Corpo de Segurança do Estado de Guiné-Equatorial, Coronel Crispin Ntutumu Bibang Nchama; **Moçambique**, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique, Almirante Joaquim Mangrassa; **Portugal**, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, General José Nunes da Fonseca; **São Tomé e Príncipe**, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Brigadeiro-general João Pedro Cravid e **Timor-Leste**, pelo Chefe do



Estado-Maior das Forças de Defesa de Timor-Leste, Comodoro Donaciano do Rosário da Costa Gomes.

Participam, ainda, o Diretor do Centro de Análise Estratégica (CAE) da CPLP, Coronel Armindo Sá Nogueira Miranda, e o Representante do EMGFA português no Núcleo Permanente do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (NPSPAD), Tenente-coronel de Artilharia Hugo Cristiano da Costa Baptista.

### **Cerimónia de abertura**

O Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe e Comandante Supremo das Forças Armadas, Carlos Vila Nova, preside à abertura da 24.ª Reunião de CEMGFA/CPLP, que inclui a transferência da presidência detida por Timor-Leste para São Tomé e Príncipe. Durante a sua alocução lembra que o "protocolo de cooperação entre os EM, no domínio da defesa, aprovado na cidade da Praia, em 2006, tem como principais competências, entre outras, apreciar a evolução das questões da defesa nos EM, analisar as questões internacionais e as implicações político-militares no contexto regional.". Afirma que, "no contexto de múltiplos desafios securitários, o Atlântico destaca-se como uma região privilegiada de relevância geoestratégica, com um especial enfoco para o Golfo da Guiné, onde recentemente ocorreram ações de pirataria contra navios petroleiros, em que os seus tripulantes foram feitos reféns.". Diz ainda, "...estou aqui para estender os cumprimentos do povo timorense para com o povo irmão são-tomense, e testemunhar essa passagem da presidência de Timor-Leste para São Tomé e Príncipe e desejar êxito e sucesso."

Passada a palavra ao Chefe do Estado-Maior das Forças de Defesa de Timor-Leste, Comodoro Donaciano do Rosário da Costa Gomes, este honra a responsabilidade assumida até à data, e deseja os maiores sucessos ao CEMGFA de São Tomé e Príncipe.

O CEMGFA de São Tomé e Príncipe, Brigadeiro-general João Pedro Cravid, saúda a presença dos seus homólogos e seus representantes, "...o que justifica o comprometimento de São Tomé e Príncipe na realização do evento", e diz que, como anfitrião, "...ênfatiso a



determinação, o empenho e a preocupação em assegurar as medidas que se mostrarem necessárias para a implementação das deliberações.”.

### **PONTO 1. Aprovação da Agenda de Trabalhos**

O CEMGFA de São Tomé e Príncipe, Brigadeiro-general João Pedro Cravid abre os trabalhos e apresenta de imediato a agenda de trabalhos.

A Agenda de Trabalhos desta Reunião (**Anexo A**) é aprovada por unanimidade.

### **PONTO 2. Análise da situação político-militar e das questões internacionais de Defesa e Segurança com eventuais implicações para os Estados-membros da CPLP**

O Coronel Armindo Sá Miranda apresenta uma análise sobre a situação político-estratégica no âmbito dos EM da CPLP, onde alude sobre a conjuntura das seguintes regiões: África Austral, África Central, África Ocidental, Europa, Sudeste Asiático e a América do Sul.

**Anexo B** - Análise do CAE/CPLP

#### **Observações/comentários:**

##### **BRASIL**

Destaca que as Forças Armadas Brasileiras têm vindo a desenvolver um esforço significativo no âmbito da segurança marítima, com mais de 100 dias de mar em exercícios junto aos países da CPLP, em particular no litoral africano.

##### **ANGOLA**

A situação de Angola é estável e regista avanços no exercício dos direitos e garantias consagradas na Constituição da República de Angola. A República de Angola realizou pela 5.<sup>a</sup> vez no seu historial, a 24 de agosto de 2022, as suas eleições gerais, que resultou a confirmação e a reeleição do Presidente da República, João Manuel Gonçalves Lourenço para um 2.<sup>o</sup> mandato.



Realça que no domínio da defesa Angola continua a viver um clima de paz e de estabilidade, e as relações com os vizinhos são amistosas e cooperativas. Igualmente, referiu que, ao nível regional e internacional, Angola continua assertiva e a demonstrar um compromisso firme com a paz e a estabilidade em África, em particular na República Democrática do Congo (RDC), onde Angola irá desdobrar um contingente militar com 500 militares. O interesse de Angola na participação de uma operação de estabilização na RDC é essencialmente para que seja evitado o agravamento da situação de segurança e que por sua vez provoque uma massa de refugiados em direção a Angola. Participa ainda na arquitetura de YAOUNDE sobre segurança marítima coordenando a zona A, no Centro Regional de Segurança Marítima da África Central (CRESMAC) e no Centro Inter-regional de Coordenação Marítima (CIC). Tem ainda forças na Missão da SADC em Moçambique (SAMIM) e uma aeronave L76 para projeção aérea.

#### **CABO VERDE**

Apresenta como proposta, em próximas reuniões, o CAE realizar uma análise geral, por um lado, a fim de evitar duplicação de difusão de informações, e por outro lado, que permita os CEMGFA/CPLP ou equiparados apresentarem as análises particulares de nível político-militar.

#### **MOÇAMBIQUE**

Concorda com as observações/comentários anteriormente identificados.

#### **PORTUGAL**

Concorda com as observações/comentários anteriormente identificados e reforça com a proposta de inversão das apresentações, sendo que, o CAE apresente a sua análise posteriormente às intervenções dos CEMGFA/CPLP.

#### **SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**

Aproveita para clarificar que, o assalto ao quartel-general das Forças Armadas são-tomenses no passado dia 25 de novembro, foi realizado por um grupo de civis que trajavam uniformes militares e que fizeram refém o oficial dia, deixando-o em estado inconsciente. Os militares



são-tomenses reagiram em defesa da soberania, das pessoas e bens e de altos valores da democracia e de liberdade. Em consequência, resultaram quatro mortos do lado invasor. Os processos correm os seus termos nos tribunais.

### **CAE**

A título de clarificação o Diretor do CAE/CPLP fundamenta a sua análise a coberto do estipulado no Estatuto do CAE, que prevê a apresentação dos resultados de análise da situação político-estratégica das regiões onde estão inseridos os EM e dos próprios EM, deixando margem para questões mais sensíveis poderem ser abordadas pelos próprios chefes das delegações.

### **Intervenções dos CEMGFA/CPLP**

**Anexo C** – Intervenção Angola

**Anexo D** – Intervenção Brasil

**Anexo E** – Intervenção Cabo Verde

**Anexo F** – Intervenção Guiné-Bissau

**Anexo G** – Intervenção Guiné Equatorial

**Anexo H** – Intervenção Moçambique

**Anexo I** – Intervenção Portugal

**Anexo J** – Intervenção São Tomé e Príncipe

**Anexo K** – Intervenção Timor-Leste

### **PONTO 3. Memorando de Entendimento para a Constituição e Emprego de uma Célula de Coordenação Civil-Militar**

Recorda-se que, a Célula Cooperação/Coordenação Civil-Militar (CIMIC/CPLP) foi aprovada na última reunião de Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados, de 25 de maio de 2022, em Cabo Verde.



Informa-se que, as Forças Armadas Portuguesas, através do Instituto Universitário Militar (IUM) têm condições para acomodar na próxima edição do curso CIMIC, que se prevê realizar de 6 a 7 de dezembro de 2023, a frequência por parte dos participantes dos EM da CPLP que poderão vir a constituir uma Célula CIMIC/CPLP, e ainda manifesta disponibilidade para promover outras demais ações de formação para o efeito desejado.

Apresentado o Memorando (**Anexo L**) previamente circulado como documento de apoio, a proposta merece **apreciação favorável**, sendo acordada a sua submissão às restantes Reuniões do presente ciclo de decisão, e ainda reforçado pelo representante do NPSPAD para que os EM comuniquem ao SPAD, até 20 de maio, a identificação da entidade responsável pela execução e coordenação deste memorando conforme sua 9.ªSecção.

**PONTO 4. Plano de Ação da Componente de Defesa da CPLP para implementação da Resolução 1325 (2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Mulheres, Paz e Segurança – 1ª Monitorização anual**

Recorda-se que, foi aprovado, a 1 de junho de 2021, pelos Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados, um Plano de Ação da Componente de Defesa da CPLP para implementação da Resolução 1325 (2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Mulheres, Paz e Segurança.

Este Plano de Ação inclui ações e indicadores específicos para esta Componente de Defesa, e visa contribuir, com o seu cumprimento para a implementação desta Resolução 1325. É ainda objeto de monitorizações anuais, a cargo de cada EM, e centralizadas no NPSPAD, sendo a primeira monitorização anual, esta que se apresenta.

Esta monitorização consolida os contributos recebidos dos EM e reflete o grau de implementação do Plano em cada EM, aferindo o cumprimento das medidas nele inscritas e dos indicadores de execução previstos.

É um facto que esta primeira monitorização deve ser apresentada em sede de reunião ministerial, no entanto, é igualmente imprescindível que cada EM contribua ativamente para



a taxa de execução deste Plano, reportando no mínimo o estado de execução das respetivas medidas.

Reitera-se a necessidade de apropriação por todos os EM deste Plano de Ação, da implementação da Agenda Mulheres, Paz e Segurança e recorda-se a importância do comprometimento de todos na comunicação oportuna dos elementos necessários à permanente atualização das várias iniciativas da Componente de Defesa.

Apresentada a 1.ª Monitorização (**Anexo M**) previamente circulada como documento de apoio, esta merece **apreciação favorável**, para que seja reiterado junto dos EM o relatório sobre o estado de execução, definindo um novo prazo até 20 de maio de 2023, permitindo a consolidação da 1.ª Monitorização e cumprir o aprovado, a 1 de junho de 2021, pelos Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados, ou seja, apresentar a 1.ª Monitorização do Plano de Ação na XXII (22.ª) Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados em Luanda, no período de 29 e 30 de maio de 2023.

Apresentada a proposta de revisão do Plano de Ação em 2025, esta merece **apreciação não favorável**, tendo sido acordado que a 1.ª Monitorização e as demais monitorizações subsequentes devem ser completas e tangíveis, permitindo assim reavaliação posterior da proposta de revisão do Plano de Ação, em ano a definir.

Relembra-se que os CEMGFA/CPLP analisarão a nova versão da 1.ª Monitorização antes que a mesma seja submetida ao atual ciclo de decisão.

#### **PONTO 5. Matriz da Nova Visão Estratégica da CPLP - avaliação**

Recorda-se que a Nova Visão Estratégica (NVE) (2016-2026) da CPLP foi aprovada pela XI (11.ª) Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em 1 de novembro de 2016. Lembra-se que, foi adotado, pela XXII (22.ª) Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Brasília, em julho de 2017, o Documento de Operacionalização da NVE (2016-2026) e respetiva Matriz de Identificação, Seguimento e Avaliação da Operacionalização da NVE CPLP.



Informa-se que, a Componente de Defesa tem vindo a reportar esta matriz preenchida ao Secretariado Executivo da CPLP, e que este tem circulado essa informação pelos EM; e que, o Secretariado Executivo criou um Grupo de Trabalho que tem como missão, apresentar a breve trecho, um relatório sobre o grau de implementação das ações contidas no Documento de Operacionalização da NVE.

Da vontade e empenho da Componente de Defesa em convergir com esta Visão, adotamos esta Matriz, onde estruturamos e registamos, de forma integrada:

- as atividades da Componente, no âmbito da sua própria Dinamização, no domínio das Operações de Paz, agora com a Célula CIMIC/CPLP, da Agenda Mulheres, Paz e Segurança, da Formação e Treino (Colégio de Defesa e Exercícios FELINO), no âmbito da Saúde Militar e da capacitação e revitalização do Centro de Análise Estratégica; e ainda
- os documentos e iniciativas que vão sendo aprovados, tais como o Plano de Ação da Componente de Defesa da CPLP para a Implementação da Resolução 1325 do CSNU, o 'Mecanismo de Ações das Forças Armadas da CPLP para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofe', a proposta de alinhamento da Presidência da Componente de Defesa da CPLP com a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

Esta Matriz é um registo vivo que, por isso, requer a contribuição contínua de todos os Órgãos da Componente de Defesa.

É importante continuar a contribuir para este exercício de preenchimento da matriz, que apenas pretende uniformizar e padronizar, num instrumento, o relato da atuação em termos de cooperação que é realizada por cada área governativa, sem a condicionar ou influenciar. Apresentadas pelos EM as aparentes insuficiências dos campos elencados na matriz, para que reflita toda a atuação e/ou funcionamento da Componente, sai assim reforçada a utilidade de um instrumento complementar interno, com uma estrutura adaptada para as



especificidades da Componente, que lhe dê resposta, como o Relatório da Componente de Defesa (CODEF) em discussão no ponto 6.

Apresentada para validação a proposta de submissão deste relato da Matriz da NVE ao atual ciclo de decisão, esta merece **apreciação favorável**, no entanto, e em complemento sugere-se ao NPSPAD que submeta novamente, a Matriz da NVE para contributos/propostas do EM para a sua otimização, com prazo limite de 20 de maio de 2023.

#### **PONTO 6. Relatório Anual da Componente de Defesa (CODEF)**

Recuperando a proposta veiculada na última Reunião de DPDN/CPLP, que reflete o trabalho desempenhado pela Componente de Defesa durante o ciclo anual de decisão, e a proposta de uma estrutura apresentada na última reunião SPAD, resulta que os EM registaram a proposta, tendo sido solicitado um prazo para reação à mesma, com data limite de 17 de abril de 2023.

Não existindo à data resposta de todos os EM, a proposta de estrutura do CODEF merece **apreciação não favorável**, no entanto, e por forma a contribuir para o anteriormente veiculado pelo NPSPAD, é solicitado alargamento do prazo para pronúncia sobre essa estrutura, tendo sido acordada a data limite de 20 de maio de 2023, para contributos do EM para a sua otimização, evitando duplicação de instrumentos e a sua finalidade.

#### **PONTO 7. Oferta de capacitação académica – Curso Avançado de Defesa**

Recorda-se que, a propósito do Curso Avançado de Defesa-CPLP, foi remetida, em dezembro, pelo NPSPAD aos Delegados dos EM, a nota oficial do Brasil convidando ao posicionamento dos EM, pelo que se aguarda o envio de informação complementar, por parte das entidades competentes brasileiras, nomeadamente ao nível da estruturação dos conteúdos programáticos que devem ser encaminhados ao NPSPAD, para circulação pelos restantes EM.



O CEMGFA do Brasil informa que o Curso Avançado de Defesa está em fase de estruturação para realização em 2024, considerando uma duração de 5/6 semanas, em formato de ensino à distância destinado a oficiais de posto coronel ou superior.

Face à limitação existente para deslocação de formandos ao Brasil, o CEMGFA de Moçambique apresenta como proposta que sejam enviadas equipas de formação aos respetivos países, para lecionarem matérias essenciais ao cumprimento do programa de formação, o que mereceu concordância dos restantes CEMGFA CPLP ou Equiparados. No entanto, esta proposta carece de análise e avaliação por parte do Brasil.

Apresentada a oferta formativa, esta merece **apreciação favorável** para a criação do Curso Avançado de Defesa de periodicidade anual, submetendo ao atual ciclo de decisão.

#### **PONTO 8. Calendarização de Reuniões dos Órgãos da Componente de Defesa da CPLP em 2023/2024**

- 3.<sup>a</sup> Reunião de Diretores dos Serviços de Informações Militares ou Equiparados em Luanda, nos dias 10, 11 e 12 de abril foi cancelada, considerando que a maioria dos EM da CPLP não se pronunciaram em tempo sobre a Carta-Convite do Chefe do Serviço de Inteligência e Segurança Militar de Angola.
- XVII (17.<sup>a</sup>) Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional ou Equiparados e a XXII (22.<sup>a</sup>) Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados decorrerá (em virtude do alinhamento da Presidência da Componente de Defesa com a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP – assumida por Angola) em Luanda, no período de 29 e 30 de maio de 2023.
- XVIII (18.<sup>a</sup>) Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional ou Equiparados decorrerá (em virtude do acordo na 36.<sup>a</sup> Reunião do SPAD em Lisboa, nos passados dias 29 e 30 de março de 2023) em Portugal, tentativamente, nos dias 30 e 31 de outubro de 2023.



- XXV (25.ª) Reunião de Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas ou Equiparados decorrerá em Guiné-Bissau, em abril de 2024.
- XIX (19.ª) Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional ou Equiparados e a XXIII (23.ª) Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados decorrerá (em virtude do alinhamento da Presidência da Componente de Defesa com a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP – assumida por STP), em maio de 2024.

#### **PONTO 9. Colégio de Defesa**

Neste ponto, sublinha-se o sucesso da 3.ª edição, que decorreu no Instituto Universitário Militar em Portugal, em novembro passado, via online, contemplando o Curso de Geopolítica de África: o Papel da CPLP na Segurança Regional, tendo nele participado perto de 300 participantes, oriundos de todos os EM.

Próximas edições:

- 4.ª edição em junho 2023 (Moçambique) – Carta-convite enviada
- 5.ª edição em 2024 (Brasil) – Validado, o assunto será Coordenação Civil-Militar. A modalidade e o Plano de Disciplinas serão divulgados posteriormente.
- 6.ª edição em 2025 (Angola) – A confirmar
- 7.ª edição em 2026 (Cabo Verde) – A confirmar

Salienta-se a necessidade de os EM diligenciarem internamente, mantendo ativo este Fórum tão importante para a capacitação e reforço das estruturas de ensino militares e de Defesa nos EM.



## PONTO 10. Exercício FELINO

- **ciclo 2022/2023 (Guiné-Bissau/Portugal)**

Informa-se que, as Forças Armadas portuguesas estão em apoio às Forças Armadas guineenses no processo de planeamento e execução do exercício da série FELINO, na carta, previsto para o último trimestre 2023, e que estão disponíveis para dar continuidade ao processo de planeamento e execução do exercício da série FELINO, com forças no terreno, em 2024, tendo sido aceite no plenário da última reunião SPAD, que esta proposta fosse submetida para validação do atual ciclo de decisão, fazendo assim avançar os ciclos subsequentes para 2025/2026; 2027/2028.

Moçambique propõe que se avalie a possibilidade de realização do ciclo de exercícios FELINO apenas no formato forças no terreno, de modo a garantir maior visibilidade e preparação operacional das Forças de Defesa do EM.

Ouidos os EM, a proposta de realização do Exercício com Forças no Terreno em 2024, por Portugal e adiamento dos ciclos subsequentes, merece **apreciação favorável**, ficando a Guiné Equatorial incumbida do Exercício na Carta, em 2025; o Brasil encarregue do Exercício Forças no Terreno, em 2026; e sendo o próximo ciclo 2027/2028 assumido por Timor-Leste.

Assim resulta para submissão ao ciclo de decisão:

- **ciclo 2023/2024 (Guiné-Bissau/Portugal) em curso**
- **ciclo 2025/2026 (Guiné-Equatorial/Brasil)**
- **ciclo 2027/2028 (Timor-Leste)**

## PONTO 11. Atividades e documentos do CAE/CPLP – síntese informativa

O Diretor do Centro de Análise Estratégica, Coronel Armindo Sá Miranda, apresenta uma síntese informativa (**Anexo N**) sobre as deliberações do seu último Conselho Consultivo, assim como dos seus instrumentos de gestão e atividades.

12/18



### **Observações/comentários:**

#### **EM**

Apesar do excelente trabalho desenvolvido pelo CAE, pautado por dinamismo e transparência, referido pelos CEMGFA/CPLP ou equiparados, igualmente estão de acordo que a atividade do CAE é pouco visível, sugerindo a necessidade de rever o estatuto, e apresentam como proposta a racionalização do tempo utilizado pelo CAE durante as suas intervenções.

#### **Representante do NPSPAD**

Apela à necessidade de ligação e de partilha de informação decorrentes das diversas reuniões do ciclo de decisão dos quatro níveis (SPAD, CEMGFA ou equiparados, DPDN, MDN) e do desenvolvimento das diversas atividades da Componente de Defesa.

Apresentados os documentos e instrumentos de gestão para validação, estes merecem **apreciação favorável**, para submissão ao restante ciclo de decisão.

### **PONTO 12. IX Fórum de Saúde Militar – Relatório Final**

Revela-se o contributo dos encontros realizados e do próprio Fórum, que reúnem profissionais lusófonos das várias áreas da saúde para o debate e partilha de experiências, enriquecendo os Serviços de Saúde Militar, assim como promovendo um maior envolvimento do setor da Defesa nos projetos de cooperação na CPLP, e sinalizando o próximo Encontro de Saúde Militar.

O Brasil destaca a importância de que qualquer curso na área da saúde leve em consideração os diplomas legais que regem a profissão nos diversos países, evitando titulações que não possam ser validadas naquele país.

Apresentadas as propostas que constam no Relatório Final (**Anexo O**), estas merecem **apreciação favorável** para submissão do Relatório Final do IX Fórum de Saúde Militar apresentado, ao ciclo de decisão atual.



### **PONTO 13. VIII Conferência das Marinhas – 2024, Angola**

Resulta da Recomendação N.º 10 da Ata da última Conferência das Marinhas e Guardas Costeiras da CPLP, de novembro passado, que a próxima Conferência – a VIII (8.ª) – será acolhida pela Marinha de Guerra de Angola, em 2024; e, na sua indisponibilidade, pela Marinha do Brasil.

### **PONTO 14. Outros assuntos**

Neste ponto, apenas dar conhecimento das próximas e eventuais atividades:

#### **Súmula sobre o GT GEOINT**

Recorda-se a proposta apresentada pelo Brasil na última Reunião de DPDN/CPLP, para a criação de um fórum para cooperação em GEOINT, que possibilite a recolha, integração, avaliação, análise e a interpretação de dados georreferenciados tendo em vista apoiar o processo de decisão.

Realça-se a importância da criação deste fórum de GEOINT no domínio da defesa, para a capacitação das Forças Armadas dos EM, bem como para um melhor aproveitamento de tecnologias do Sistema de Informações Geográficas e partilha de produtos próprios.

Na última reunião do SPAD, a proposta foi recebida com agrado e, após um proveitoso debate entre os Participantes, reconhecida a necessidade de concretização dos moldes que revestiria este fórum, bem como da identificação das capacidades e dificuldades de cada EM nesta matéria, atenta a necessidade de amadurecer a ideia, ficando acordada a constituição de um GT que se debruçaria sobre estes pontos e próximos passos, trabalhando numa proposta a apresentar à XVIII Reunião de DPDN/CPLP, em outubro, e para submissão ao ciclo de decisão de 2024.

Ficou, igualmente, acordado que este GT seria coordenado pelo Brasil, e que cada EM diligenciaria internamente para identificar um ponto focal neste GT, devendo indicá-lo ao Coordenador do GT, dando conhecimento ao NPSPAD, até ao passado dia 17 de abril.



### **Súmula sobre o Código de conduta**

Destaca-se que enquadrado como resultado de uma das medidas do Plano de Ação que prevê, precisamente, a aprovação de um Código de conduta da Componente de Defesa da CPLP para a prevenção contra todas as formas de violência relacionada com os conflitos, em particular a exploração e abuso sexual e a violência baseada no género, foi mencionado que este Código se perspetiva como um instrumento de sensibilização e capacitação, que reflita o compromisso e o contributo da Componente de Defesa para a prevenção e combate à violência sexual relacionada com os conflitos, e o alinhamento dos seus padrões éticos com as normas internacionais aplicáveis. Foi, ainda, apresentado o objeto, finalidade, âmbito, valores e princípios consagrados, e as normas e comportamentos que enformam este Código e explanado o seu contributo para uma conduta inspirada e centrada nos direitos humanos.

Após profícuo debate durante a última reunião do SPAD, e reconhecendo o elevado compromisso da Componente de Defesa com estas realidades, foi considerado que seria vantajoso para a densificação e maturação deste projeto, que o GT 1325 continuasse a trabalhar no mesmo, apresentando uma nova proposta à XVIII Reunião de DPDN/CPLP, em outubro próximo.

Alerta-se para a necessidade de contínuo envolvimento dos EM no envio de contributos para este projeto, solicitando que os respetivos pontos focais no GT 1325 fossem mantidos atualizados, para assegurar essa comunicação fluída.

### **Eventual cooperação entre Inspeções da Defesa**

Procurando dar continuidade ao tema já abordado em 2019 e recordado este ano, na 36.<sup>a</sup> Reunião do SPAD, pretende-se dar a conhecer uma eventual colaboração entre as Inspeções da Defesa Nacional ou instituições congéneres dos EM da CPLP.



Recuperando a apresentação feita pela IGDN de Portugal identificam-se como possíveis áreas de cooperação no quadro da Componente de Defesa da CPLP, numa primeira fase, intercâmbio de boas práticas, formação, conferências e seminários.

Importa, contudo, frisar que para materializar esta intenção é necessário que os EM que ainda não o fizeram, identifiquem um ponto focal nas respetivas Inspeções da Defesa Nacional e comunique essa informação ao NPSPAD com a brevidade possível, para o estabelecimento dos contactos necessários para uma primeira reunião de Inspeções da Defesa Nacional ou congéneres.

#### **Encerramento**

O CEMGFA de São Tomé e Príncipe, Brigadeiro-general João Pedro Cravid, dá por encerrada a 24.ª Reunião de Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas ou Equiparados da CPLP tendo agradecido a presença e colaboração dos homólogos dos EM presentes e demais Representantes.

São Tomé, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

General de Aviação Altino Carlos José dos Santos

Almirante de Esquadra Renato Rodrigues de Aguiar Freire



Contra-almirante António Duarte Monteiro

Brigadeiro-general Samuel Fernandes

Coronel Crispin Ntutumu Bibang Nchama

Almirante Joaquim Mangrassé

General José Nunes da Fonseca

Brigadeiro-general João Pedro Cravid

Comodoro Donaciano do Rosário da Costa Gomes



## ANEXOS

- A.** Agenda e Delegações da 24.ª Reunião de CEMGFA/CPLP
- B.** Relatório de Atividades, Orçamentos e Planos do CAE/CPLP
- C.** Intervenção de Angola
- D.** Intervenção do Brasil
- E.** Intervenção de Cabo Verde
- F.** Intervenção da Guiné-Bissau
- G.** Intervenção de Guiné Equatorial
- H.** Intervenção de Moçambique
- I.** Intervenção de Portugal
- J.** Intervenção de São Tomé e Príncipe
- K.** Intervenção de Timor-Leste
- L.** Memorando de Entendimento para a Constituição e Emprego de uma Célula de Coordenação Civil-Militar
- M.** Plano de Ação da Componente de Defesa da CPLP para implementação da Resolução 1325 (2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Mulheres, Paz e Segurança – 1ª Monitorização anual
- N.** Síntese informativa do CAE/CPLP
- O.** IX Fórum de Saúde Militar – Relatório Final